



Exmo Senhor
TAC - Terceira Automóvel Clube
Av. Jácome de Bruges - 139
9700-102 Angra do Heroísmo
tac@tac.com.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		3521 / 2023 2023/550.10.001/61	25/09/2023

ASSUNTO: Envio de parecer - XXV Além Mar Rali 44º Ilha Lilás

Atendendo ao solicitado no vosso e-mail datado de 22 de setembro de 2023, sobre o assunto em epígrafe, vimos por este meio informar V. Ex.^ª do parecer favorável deste Município, desde que cumpridas as regras constantes dos pareceres da PSP, do IROA, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e do parecer do gabinete técnico do Município, o qual se transcreve:

“O pedido recai sobre vias pertencentes, na sua maioria, à Rede Viária Agrícola e Rede Regional de Vias, pelo que deve colher parecer junto das respetivas entidades gestoras.

Tendo em consideração os pareceres já apurados e o carácter pontual do pedido em apreciação, que se cinge ao período de realização do evento e da importância do mesmo, sou do parecer que não existe inconveniente na realização do mesmo, tendo em conta que a circulação rodoviária pode efetuar-se por vias alternativas, devidamente sinalizadas.

O proponente deve ainda responsabilizar-se por colocar a respetiva sinalização e retirá-la findo o período licenciado, bem como por quaisquer danos causados à via pública ou aos seus utentes decorrentes da presente interrupção.”

Com os melhores cumprimentos,

A vereadora em regime de tempo inteiro,
(no uso das competências delegadas e subdelegadas ao abrigo do Despacho n.º 1/1764/2021, de 20 de outubro)

Otilia Maria de Sousa Martins

ACA